

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Éryna Ferreira de Alencar Souza

**OBJETO:**

credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço de exames laboratoriais para atender usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do município de Balsas-MA.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitamos autorização para abertura de processo de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço de exames laboratoriais para atender usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do município de Balsas-MA.

**Considerando** o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**Considerando** a Lei 8.080 de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** a necessidade de assegurar a prestação dos serviços de que trata o objeto de forma a complementar a assistência à saúde;

**Considerando** que os exames laboratoriais elencados são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias específicas, assim sendo, a contratação das Clínicas Especializadas nos serviços de que trata o objeto são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Balsas-MA.

**Considerando** que, segundo o Art. 30, inciso VII, da Constituição, e os Arts. 18, inciso I, e 17, inciso III da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os



serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária.

**Para efeito de remuneração, os serviços contratados utilizarão como referência a Tabela de Procedimentos do SUS. Os valores SERÃO pagos COM ACRESCIMO DE ATÉ 03 (três) vezes o valor da tabela SUS. Com a defasagem histórica causada pela ausência de atualização dos valores da tabela nacional do SUS, o município de Balsas completará os pagamentos da tabela em até 3 (três) vezes para a sustentabilidade da ação Balsas zero filas, fomentando assim mais qualidade nos serviços prestados à comunidade.**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

CÓDIGO	NOME	UNID.	MODAL.	COMP.	QUANT. MENSAL	QUANT. MÊS	QUANT. ANUAL	V. TABELA SUS	V. TABELA SUS 3X	V. TOTAL
0202010 120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	1,85	5,55	11.988,00
0202010 180	DOSAGEM DE AMILASE	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,25	6,75	14.580,00
0202010 201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,01	6,03	13.024,80
0202010 210	DOSAGEM DE CALCIO	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	1,85	5,55	11.988,00
0202010 279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	3,51	10,53	22.744,80
0202010 287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	3,51	10,53	22.744,80
0202010 295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	1,85	5,55	11.988,00
0202010 317	DOSAGEM DE CREATININA	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	1,85	5,55	11.988,00
0202010 325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	3,68	11,04	23.846,40
0202010 333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	4,12	12,36	26.697,60
0202010 414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,01	6,03	13.024,80
0202010 422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,01	6,03	13.024,80
0202010 465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	3,51	10,53	22.744,80
0202010 473	DOSAGEM DE GLICOSE	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	1,85	5,55	11.988,00
0202010 503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	7,86	23,58	50.932,80

0202010 554	DOSAGEM DE LIPASE	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,25	6,75	14.580,00
0202010 562	DOSAGEM DE MAGNESIO	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,01	6,03	13.024,80
0202010 619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	1,40	4,20	9.072,00
0202010 627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	1,85	5,55	11.988,00
0202010 651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) (TGO)	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,01	6,03	13.024,80
0202010 678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	3,51	10,53	22.744,80
0202010 694	DOSAGEM DE UREA	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	1,85	5,55	11.988,00
0202020 029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,73	8,19	17.690,40
0202020 037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,73	8,19	17.690,40
0202020 070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,73	8,19	17.690,40
0202020 096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,73	8,19	17.690,40
0202020 134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	5,77	17,31	37.389,60
0202020 142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,73	8,19	17.690,40
0202020 150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,73	8,19	17.690,40
0202020 363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,73	8,19	17.690,40
0202020 371	HEMATOCRITO	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	1,53	4,59	9.914,40
0202020 380	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	4,11	12,33	26.632,80
0202020 398	LEUCOGRAMA	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,73	8,19	17.690,40
0202020 509	PROVA DO LACO	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,73	8,19	17.690,40
0202031 012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAAALER-ROSE)	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	4,10	12,30	26.568,00
0202031 209	DOSAGEM DE TROPONINA	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	9,00	27,00	58.320,00
0202040 127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	1,65	4,95	10.692,00

0202040 143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	1,65	4,95	10.692,00
0202050 017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	3,70	11,10	23.976,00
0202050 181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	2,40	7,20	15.552,00
0202060 233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	7,89	23,67	51.127,20
0202060 250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	8,96	26,88	58.060,80
0202120 082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UNID.	01, 02, 03	MC	180	12	2160	1,37	4,11	8.877,60
VALOR TOTAL R\$ 876.744,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)										876.744,00

Responsáveis pelas demandas:

Fundo Mun. de Saúde de Balsas  
  
 Jairo Ribeiro de Souza  
 Subsecretário de Saúde  
 Mat. 3881

**Éryna Ferreira de Alencar Souza**  
 Secretária Mun. de Saúde

Balsas-MA, 05 de julho de 2024